



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI N° 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – N° DOM3449 – PARNAMIRIM, RN, 9 DE OUTUBRO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO N°. 6.602, de 08 de outubro, de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e artigo 57 da Lei n° 140/69:

CONSIDERANDO a convocação e nomeação de candidatas aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019;

CONSIDERANDO o não comparecimento de candidata nomeada no prazo previsto no art. 56, da Lei 140/69 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

DECRETA:

1. Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo listada realizada por meio da Portaria n° 1742, de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM 3415, de 26 de agosto de 2021, tendo em vista o não comparecimento da candidata para posse no prazo previsto no art. 56, da Lei 140/69 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Cargo: Cuidador Social

ORDEM	NOME	CLASS.
1	ALEXSANDRA INÁCIO DOMINGUES	13º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N°. 1870, de 08 de outubro, de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2019, teve 4 (quatro) homologações parciais, com agrupamento de cargos conforme especificidades do Edital, nos termos dos Decretos Municipais n° 6.076, de 13 de setembro de 2019; 6.083, de 28 de setembro de 2019; 6.095, de 16 de outubro de 2019 e 6.117, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a nomeação da candidata **ALEXSANDRA INÁCIO DOMINGUES**, classificada em 13º lugar, ter sido declarada sem efeito, através do Decreto n° 6.602, de 08 de outubro, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, que a nomeação do candidato convocado se destina a reposição em virtude de vacância de cargo efetivo existente, não incorrendo em vedações previstas no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar no 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** e **NOMEAR** o candidato abaixo informado, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, por ordem de classificação, homologado em 14 de setembro de 2019, para ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Cargo: Cuidador Social

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	RICARDO ALEXANDRE TAVARES DE OLIVEIRA	14º

Art. 2º. Fica estabelecido que o candidato aqui relacionada deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, situada na Rua Alcino Vicente de Paiva, n° 210 - sala 106, Edifício Cartier, Monte Castelo - Parnamirim/RN, CEP: 59.146-270, no dia 15/10/2021, no

14	Vassourão, material cerdas piaçava, cabo de madeira, material da cepa madeira, tipo leque, aplicação limpeza, cepa 40.	UND	312	CRISTAL	15,00	4.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ 97.699,96 (noventa e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)						
VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 292.698,95 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)						

Parnamirim/RN, 08 de outubro de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Presidente da CRP/SEARH

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 32/2021**

ACOLHO a adjudicação do Pregoeiro, no julgamento do Processo Licitatório nº Processo nº 2021246584, na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2021, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a formação de registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para futura prestação de serviço técnico especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP** - CNPJ: 04.414.837/0001-38.

Parnamirim, 08 de outubro de 2021.

Homero Grec Cruz Sá
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 32/2021**

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para futura prestação de serviço técnico especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP** - CNPJ: 04.414.837/0001-38, no valor total de R\$ 92.000,00.

Parnamirim, 08 de outubro de 2021.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro/SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2021 – SEMEC, de 08 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **PÂMELA KAROLINE DE ALMEIDA CORDEIRO LOURENÇO**, Matrícula nº 13.687, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA** dos contratos abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
040/2021	FRUITERIOS COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº: 18.413.636/0001-20	Fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrios) para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim/RN, Modalidade FUNDAMENTAL.
044/2021	FRUITERIOS COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº: 18.413.636/0001-20	Fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrios) para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim/RN, Modalidade EJA.

Art. 2º Designar o servidor **Marcelo Paulo de Souza**, Matrícula nº 7854, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar como suplente titular, substituindo a gestora em casos de impedimentos e afastamentos legais (férias, licenças, etc).

Art. 3º O Gestor do Contrato possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato